



## **5ª COPA LA SALLE – PALOTINA ESPORTES DE FUTSAL** **CATEGORIAS MENORES MASCULINO**

### **REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO**

#### **I – DA ORGANIZAÇÃO / ARBITRAL**

\* **Artigo 1º** - O evento será promovido e organizado pelo Colégio La Salle Toledo (Coordenação Esportiva).

\* **Artigo 2º** - Os representantes das equipes reunir-se-ão em arbitral, a ser realizado no dia 19/03/2018, 2ª feira às 19h00, nas dependências do Colégio La Salle Toledo (Sala de reuniões) para conferência de inscrições, sorteio das chaves, leitura e aprovação do regulamento, esclarecimento de regras, definição do sistema de disputa e demais assuntos que apresentem dúvida. As inscrições serão no valor de R\$ 250,00 por equipe.

\* **Artigo 3º** - O arbitral será presidido pelo Coordenador Geral e Coordenador Técnico da 5ª Copa La Salle – Palotina Esportes de Futsal Categoria Menores Masculino.

\* **Artigo 4º** - Estarão habilitados para participar da 5ª Copa La Salle – Palotina Esportes de Futsal Categoria Menores Masculino 2018 todas as entidades públicas ou privadas (escolas, colégios, clubes e associações) convidadas pelo Colégio La Salle Toledo e que confirmarem a inscrição até o dia 19 de março de 2018 ou através de autorização da Comissão Organizadora no dia do arbitral.

\* **Artigo 5º** - É de inteira responsabilidade dos representantes das equipes verificarem a regularidade de seus atletas (idade correspondente a cada categoria).

#### **II – DO PROGRAMA**

\* **Artigo 6º** - Todas as informações e boletins que se fizerem necessários serão enviados às equipes, divulgados por e-mail dos responsáveis, nos meios de comunicação do município (site do Colégio La Salle [www.lasalle.edu.br/toledo](http://www.lasalle.edu.br/toledo), e-mail, rádios e jornais). Em caso de urgência, será comunicado via telefone o representante da equipe.

\* **Artigo 7º** - É de inteira responsabilidade das equipes observarem os boletins; não será aceito recurso por falta de informações referente à programação do campeonato. Caberá ao representante:

- 7.1 - Fazer cumprir e transmitir aos atletas o presente regulamento;
- 7.2 - Informar seus atletas sobre os boletins com datas e horários dos jogos;
- 7.3 - Recorrer à Comissão Organizadora em caso de irregularidades verificadas;
- 7.4 - Fornecer a numeração dos atletas 10 (dez) minutos antes do início de cada partida;



### **III – DAS INSCRIÇÕES**

\* Artigo 8º- As inscrições das equipes encerrar-se-ão no 19 de março ou através de autorização da Comissão Organizadora da competição no dia do arbitral.

\* Artigo 9º- A 1ª relação nominal de atletas, deverá ser fornecidas aos Coordenador Técnico da Competição (Professor Robson Recalcatti) até o dia 02/04/2018 (Segunda-feira) as 17h00, via e-mail ([robson.recalcatti@lasalle.org.br](mailto:robson.recalcatti@lasalle.org.br)). Cada equipe poderá levar no máximo 14 (quatorze) atletas por jogo, podendo inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas durante a competição .

\* Artigo 10º- Poderão ser feitas substituições de atletas, até o 1ºjogo, e inclusões até o término da 1º fase de cada categoria.

- 10.1 - Todos pedidos de alterações ou inclusões de atletas deverão ser informados com antecedência (24 horas) aos Coordenadores Técnico da Competição: Professor Robson Recalcatti ([robson.recalcatti@lasalle.org.br](mailto:robson.recalcatti@lasalle.org.br)) (99968-8264/32521336).

### **IV – DO UNIFORME**

\* Artigo 11- Camisa padrão, calção e meias (futebol/futsal) onde predomine em sua maioria a mesma cor dos demais atletas. Não podendo o atleta jogar de meias soquete ou bermudas de bolso.

### **V – DOS PARTICIPANTES**

\* Artigo 12- O atleta participante deverá estar de acordo com sua categoria, podendo participar também pela mesma agremiação em uma categoria superior. No entanto se for comprovado que o atleta que participou pela agremiação este sendo mais velho que a categoria correspondente, a equipe será eliminada da competição sem direito a recurso.

\* Artigo 13- Caso o atleta já tenha participado por uma agremiação em uma categoria, este não poderá participar por outra agremiação. Caso ocorra alguma infração, vindo este a jogar por duas agremiações na mesma categoria, a segunda equipe que o mesmo atuou será eliminada, juntamente com o atleta irregular e sem direito a recurso.

\* Artigo 14- O atleta que chegar no decorrer da partida, não será impedido de jogar.

\* Artigo 15- Para as categorias: Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14 e Sub 15, o atleta só poderá jogar se apresentar a carteira de identidade original ou fotocópia para a mesa de arbitragem antes do início da partida. Caso não apresente a Carteira de Identidade original, o mesmo estará impedido de jogar aquela partida. Para as categorias: Sub 06, Sub 07 e Sub 08 será permitido o uso de Cópias da Certidão de Nascimento e Identidade, bem como, Carteira de Identidade Original.

\* Parágrafo Único - Os atletas de outro município estarão habilitados a participar pela agremiação do município de Toledo desde que possuam um vínculo com a entidade, sendo este, matrícula, frequência nos treinamentos, associado ou dependente da instituição, devidamente comprovados quando solicitado, o mesmo, sendo válido para equipes de outro município.

### **VI – DAS PENALIDADES**

\* Artigo 16- Na realização do campeonato, poderão sofrer perda de pontos as equipes que infringirem alguns dos artigos constantes neste Regulamento.



\* Artigo 17- Será considerada uma tolerância de 15 minutos apenas para o início do 1º jogo de cada rodada. O restante dos jogos terá seu início no horário marcado com tolerância de 5 minutos.

\* Artigo 18- O atleta ou membro da comissão que estiver cumprindo pena disciplinar, não poderá ficar no banco de reservas e nem importunar a arbitragem, sob pena de ser eliminado da competição. Os atos de indisciplina poderão ser julgados pela Comissão Disciplinar do Colégio La Salle Toledo, levando em consideração as normas internas da instituição.

\* Artigo 19- A equipe que sofrer WO estará eliminada da competição sem direito a recurso. Para o efeito de classificação, o WO contará 2x0, e não terá efeito retroativo (não serão invertidos os resultados das partidas já realizadas).

\* Artigo 20- A equipe que 5 (cinco) minutos depois de advertida pelo árbitro, recusar-se a competir, ainda que permaneça em quadra, será considerada perdedora pelo placar de 02x00. Se a equipe recusar a continuar competindo (por falta de atleta ou qualquer outro motivo), e na ocasião estiver vencendo ou empatando, o escore da partida será considerado 02x00 a favor do seu adversário; se perdedora mantém-se o resultado que consta no placar no momento do encerramento do jogo.

- 20.1 - Para iniciar a partida cada equipe deverá conter no mínimo 5 (cinco) atletas (com o goleiro). Com a partida em andamento, serão necessários no mínimo 3 atletas (com o goleiro) para a continuidade da mesma.

## **VII – DAS NORMAS DISCIPLINARES**

\* Artigo 21- Fica suspenso por 01 (em) jogo:

- 21.1 - O atleta ou membro da comissão técnica que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho (sob pena de julgamento). Em caso de cartão vermelho, o atleta infrator não jogará mais a partida, e a equipe jogará 02 (dois) minutos com 01 (um) atleta a menos, salvo em caso de gol sofrido.

- 21.2 - O atleta ou membro da comissão técnica citado em súmula por prática de irregularidade, mesmo após o término da partida.

\* Artigo 22 - Fica eliminado da competição:

- 22.1 - O atleta que cometer qualquer tipo de agressão sendo esta relatada em súmula após o jogo, sendo em seguida analisada e decidida pela Comissão Organizadora.

- 22.2 - A equipe que perder por WO.

- 22.3 - A equipe que infringir o artigo 13 da competição.

\* Artigo 23 - Após o final da 1ª fase os cartões amarelos serão zerados (salvo quando o atleta receber o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho na última partida da 1ª fase onde este deverá cumprir suspensão automática de um jogo). Nas fases seguintes os cartões serão cumulativos.

\*Parágrafo Único – Fica expressamente proibida a utilização de equipamentos sonoros (buzinas, cornetas, apitos e etc.) que venham a atrapalhar o bom andamento da competição. Expectadores que



estiverem causando tumultos e utilizando-se de palavras de baixo calão serão advertidos pela comissão organizadora, podendo ser julgados pela mesma. Atletas, professores ou responsáveis das equipes citados em súmula por irregularidades poderão ser julgados para Comissão Disciplinar do Colégio La Salle.

### **VIII – DA CONTAGEM DE PONTOS**

\* Artigo 24 - A contagem de pontos será a seguinte:

- Vitória = 03 (três) pontos    Empate = 01 (um) ponto  
Derrota = 00 (zero) ponto.

### **IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

\* Artigo 25 - Para os critérios de desempate, será aplicado o seguinte:

- Entre 02 (duas) equipes:
  - 1º critério - Confronto direto (entre as duas equipes);
  - 2º critério - Maior nº de vitórias nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
  - 3º critério - Melhor saldo de gols entre as equipes empatadas na fase;
  - 4º critério - Maior nº de gols pró entre as equipes empatadas na fase;
  - 5º critério - Defesa menos vazada entre as equipes empatadas na fase;
  - 6º critério - Menor nº de cartões (somam-se amarelos e vermelhos); amarelo 01 ponto e vermelho 03 pontos;
  - 7º critério - Sorteio.
  
- Entre 03 (três) ou mais equipes:
  - 1º critério - Melhor saldo de gols entre as equipes empatadas na fase;
  - 2º critério - Maior nº de gols pró entre as equipes empatadas na fase;
  - 3º critério - Defesa menos vazada entre as equipes empatadas na fase;
  - 4º critério - Menor nº de cartões (somam-se amarelos e vermelhos); amarelo 01 ponto e vermelho 03 pontos;
  - 5º critério - Sorteio.

\* Artigo 26 - Caberá direito a recurso contra irregularidades observadas durante a competição, sempre que uma equipe puder comprovar que alguma outra equipe deixou de cumprir as exigências do Regulamento.

\* Artigo 27 - Todo recurso será apreciado pela Comissão Organizadora da 5ª Copa La Salle – Palotina Esportes de Futsal Categoria Menores Masculino 2018 e posteriormente será comunicado por escrito o representante da equipe acusada para defesa prévia, tendo esta o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para ser protocolada a Comissão Organizadora da Competição.

\* Artigo 28- Os recursos serão dirigidos ao Coordenador Geral da 5ª Copa La Salle – Palotina Esportes de Futsal Categoria Menores Masculino 2018, através do e-mail ([robson.recalcatti@lasalle.org.br](mailto:robson.recalcatti@lasalle.org.br)), num prazo máximo de 24 horas após o término da partida, não sendo considerados os que não estiverem acompanhados de suas respectivas provas e assinado pelo representante da equipe. Caso o jogo tenha sido disputado no sábado, o recurso poderá ser encaminhado até às 12h00min da 2ª feira próxima.

\* Artigo 29- Contra a arbitragem não caberá recurso algum.



### **X – DAS REGRAS TÉCNICAS**

\* **Artigo 30-** As Regras Técnicas serão todas que estão em vigor de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal 2018, não podendo sobrepor o regulamento desta competição.

\***Parágrafo Único – Fica optativo o uso de caneleiras nas categorias Sub 06, Sub 07 e Sub 08, e obrigatório nas demais categorias.**

### **XI – DAS POSIÇÕES GERAIS**

\* **Artigo 31** - Ao Colégio La Salle (Coordenação Esportiva) compete:

- Dirigir a competição baseando-se neste Regulamento.
- Nomear auxiliares para o bom andamento dos trabalhos.
- Prestar a Direção do Colégio La Salle qualquer irregularidades.
- Deliberar quanto às irregularidades cometidas pelos atletas e equipes.
- Providenciar premiação.
- Elaborar os programas para as disputas.
- Designar árbitros e demais autoridades para os jogos.
- Designar horários para as disputas.
- Providenciar a divulgação dos jogos programados, bem como os resultados obtidos pelos mesmos.
- Coordenar o arbitral.
- Apreciar recursos.
- Controlar a documentação dos inscritos.
- Resolver os casos que possam suscitar dúvidas de interpretações, bem como os casos omissos.
- Marcar novas partidas somente nos seguintes casos:
  - 1) a rodada não foi iniciada.
  - 2) a partida não completou 75% de jogo.

- 29.1- Fora os casos acima citados, na última demarcação, será mantido o placar do jogo até o momento da interrupção.

\* **Artigo 32** - Os representantes da competição firmam no ato de sua inscrição, a concordância com as determinações expressas neste Regulamento Geral.

### **XII – DAS RODADAS**

\* **Artigo 33** - As rodadas serão realizadas no Colégio La Salle Toledo e entidades particulares e publicas do município de Toledo, durante a semana a noite, com o primeiro jogo sendo marcado a partir das 18h45. Também poderão ocorrer rodadas em dias e locais alternativos marcados com devida antecedência e comunicado em programação oficial.

### **XIII – DO SISTEMA DE DISPUTA**

\* **Artigo 34** - Conforme cada categoria, definir no dia do arbitral juntamente com representantes das equipes.

---

**ROBSON RECALCATTI**

Coordenador Geral